



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.985-970, Caixa Postal 66

Edital de Retificação Nº 29, de 20 de Dezembro de 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, nomeado sob Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei N°. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a retificação do Edital nº 07, de 28 de março de 2022, referente ao ingresso de estudantes em 2022.1, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - na modalidade presencial.

1. Retificar o item 6.1

ONDE SE LÊ:

6.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla Concorrência (A0):

a. CPF;

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

LEIA-SE:

6.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla Concorrência (A0):

a. CPF;

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua

2. Retificar o item 6.2

ONDE SE LÊ:

6.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (A1):

a. CPF;

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

c. Autodeclaração para pessoa com deficiência, disponível no sistema (Anexo IV);

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

LEIA-SE:

6.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (A1):

a. CPF;

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

c. Autodeclaração para pessoa com deficiência, disponível no sistema (Anexo IV);

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3. Retificar o item 6.3

ONDE SE LÊ:

6.3. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV1):

a. CPF;

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

c. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III);

d. Consolidação de renda (Anexo II);

e. Declaração de escola pública (Anexo VI);

f. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

g. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

LEIA-SE:

a. CPF;

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental

devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA;

c. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III);

d. Consolidação de renda (Anexo II);

e. Declaração de escola pública (Anexo VI);

f. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

g. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatas indígenas.

4. Retificar o item 6.4

ONDE SE LÊ:

6.4. Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV2):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).

f. Consolidação de renda (Anexo II)

g. Declaração de escola pública (Anexo VI)

h. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

i. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatas indígenas”

LEIA-SE:

6.4. Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV2):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).

f. Consolidação de renda (Anexo II)

g. Declaração de escola pública (Anexo VI)

h. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

i. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatas indígenas”

5. Retificar o item 6.5

ONDE SE LÊ:

6.5. Documentação para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV3):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCEJA.

c. Consolidação de renda (Anexo II)

d. Declaração de escola pública (Anexo VI)

e. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

LEIA-SE:

6.5. Documentação para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV3):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCEJA.

c. Consolidação de renda (Anexo II)

d. Declaração de escola pública (Anexo VI)

e. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6. Retificar o item 6.6

ONDE SE LÊ:

6.6. Documentação para candidatos(as) com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV4):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Consolidação de renda (Anexo II);

f. Declaração de escola pública (Anexo VI);

g. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

LEIA-SE:

6.6. Documentação para candidatos(as) com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV4):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Consolidação de renda (Anexo II);

f. Declaração de escola pública (Anexo VI);

g. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

7. Retificar o item 6.7

ONDE SE LÊ:

6.7. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV5):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).

d. Declaração de escola pública (Anexo VI).

e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

LEIA-SE:

6.7. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV5):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).

d. Declaração de escola pública (Anexo VI).

e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

8. Retificar o item 6.8

ONDE SE LÊ:

6.8. Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas

(RV6):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).

f. Declaração de escola pública (Anexo VI)

g. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

LEIA-SE:

6.8. Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV6):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V), ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).

f. Declaração de escola pública (Anexo VI)

g. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

9. Retificar o item 6.9

ONDE SE LÊ:

6.9 Documentação para candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV7):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ao 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de escola pública (Anexo VI).

LEIA-SE:

6.9 Documentação para candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV7):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de escola pública (Anexo VI).

10. Retificar o item 6.10

ONDE SE LÊ:

6.10. Documentação para candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV8):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática 6º ao 8º ano ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Declaração de escola pública (Anexo VI)

LEIA-SE:

6.10. Documentação para candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV8):

a. CPF

b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola com as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano (Anexo V) ou Comprovante de Certificação do ENCCEJA.

c. Declaração de pessoa com deficiência (Anexo IV)

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Declaração de escola pública (Anexo VI)

11. Retificar o item 6.14

ONDE SE LÊ:

6.14. Para homologação da inscrição no processo seletivo regido por esse Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário Opina, a documentação exigida, digitalizada, legível, em arquivo em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (**Quadro 01 do subitem 1.6**) do Edital.

LEIA-SE:

6.14. Para homologação da inscrição no processo seletivo regido por esse Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário Opina, a documentação exigida, digitalizada, legível, em arquivo em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (**Quadro 01 do subitem 1.6**) do Edital.

6.14.1 Caso o(a)candidato(a), comprovadamente, tenha obtido aprovação do 8º ano por Regime Especial – RE, não possuindo nota nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, poderão utilizar as notas obtidas no 7º ano e na ausência desta as notas obtidas no 6º ano, não sendo em nenhuma hipótese aceitas notas parciais das disciplinas relacionadas de Língua Portuguesa e Matemática.

12. Retificar o item 10.1.1

ONDE SE LÊ:

10.1.1. Para efeito de classificação, o critério adotado será análise de desempenho escolar do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental.

I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso dentro de cada modalidade de vaga, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados(as) suplentes, e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).

LEIA-SE:

10.1.1. Para efeito de classificação, o critério adotado será análise de desempenho escolar do 8º ano do Ensino Fundamental.

I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso dentro de cada modalidade de vaga, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados(as) suplentes, e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).

13. Retificar o ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.985-970, Caixa Postal 66

Edital Nº 28, de 28 de novembro de 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Eu, _____, (cargo/função) _____, da
Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, declaro para os devidos fins que o(a)
estudante _____, obteve as médias finais no Ensino Fundamental transcritas no quadro:

DISCIPLINAS	MÉDIA 6º ANO	MÉDIA 7º ANO	MÉDIA 8º ANO
MATEMÁTICA			
LÍNGUA PORTUGUESA			

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.985-970, Caixa Postal 66

Edital de Retificação Nº 29, de 20 de Dezembro de 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Eu, _____, (cargo/função) _____, da
Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, declaro para os devidos fins que o(a)
estudante _____, obteve as médias finais no Ensino Fundamental transcritas no quadro:

DISCIPLINAS	MÉDIA 8º ANO
MATEMÁTICA	
LÍNGUA PORTUGUESA	

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

14. As demais disposições do Edital nº 28, de 28 de novembro de 2022 permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 20/12/2022 10:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 390311
Verificador: 8d5b986af5
Código de
Autenticação:

